



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 224/2017 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. ANEXO III - Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) (Origem: PRT MS/GM 1600/2011). TÍTULO IV - Do Componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o Conjunto de Serviços de Urgência 24 Horas;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO II - Do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
3. O parecer do Núcleo de Atenção à Urgência e Emergência da SESA, datado de 24 de novembro de 2017, constante do processo Nº 8306428/2017, favorável à aprovação do Termo de Compromisso da UPA24h do município de Caucaia/Jurema, de gestão municipal, considerando que a mesma deu início às suas atividades desde o dia 14 de outubro de 2017, com um quantitativo de 9 (nove) profissionais médicos/24h, e atende aos requisitos na Opção VIII para o recebimento do custeio mensal do Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **Termo de Compromisso da UPA24h do município de Caucaia/Jurema** apresentado pelo gestor municipal, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Opção VIII, de acordo com o Art. 891 da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de novembro de 2017.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário Adjunto da Saúde do Estado

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS